


## DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETORA PRESIDENTE
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
diretora de benefícios
FLAVIA GONÇALVES CAVALCANTE
DIRETORA DE ADMINISTRAÇĀO E FINANÇAS isaltina cássia da silva alvim dias

CONTROLADORIA
ERNESTO CEZÁRIO FRECH NETO

PROCURADORIA
FILIPPO ANTONIO MASSARUTO

## SUMÁRIO

1.0-APRESENTAÇĀO ..... 04
2.0-OBJETIVO GERAL ..... 05
3.0 - PÚBLICO ALVO ..... 06
4.0-DIRETRIZES GERAIS ..... 07
4.1-PRÓ-GESTĀO ..... 14
5.0-CONTROLE ..... 16
6.0 - FUNDAMENTAÇĀO LEGAL ..... 17
7.0-GLOSSÁRIO ..... 20
8.0-FONTE ..... 25
9.0-ANEXOS ..... 26
10.0-RECOMENDAÇŌES ..... 31
11.0-CONSIDERAÇŌES FINAIS ..... 33

Itatiaia

## APRESENTAÇÃO

diversas inovaçōes no direito previdenciário e demais dISPOSItIVOS LEGAIS TRAZEM CONSIGO DESAFIOS À GESTĀO DOS RPPSS. 0 nível de capacitaçāo para operar, com excelência, evolui de FORMA ACENTUADA, EXIGINDO DOS PROFISSIONAIS MAIORES habilidades e conquista de novos conhecimentos técnicos.

POR MEIO DO PLANO DE CAPACITAÇĀO ANUAL O IPREVI VISA À atualizaçāo de sua equipe, alinhando-se à vanguarda da cestão previdenciária, consequentemente atendendo critérios da CONStitulçāo de 1988, AVALIAçāo de desempenho da cadep, CERTIFICAçāo do Pró-GEStāo, e de premiaçōes em âmbito regional, aEPREMERJ, E NACIONAL, ANEPREM E ABIPEM.
insta salientar que esse é um dos instrumentos que auxiliam os ÓRGĀOS COLEGIADOS E GESTORES A VISUALIZAREM DE FORMA holística o andamento do status que a autarquia encontra-se, TENDO EM VISTA QUE QUANTO MAIS QUALIFICADOS, TENDE-SE A aumentar a imagem institucional e melhor performance para enfrentar os desafios do dia a dia.


# OBJETIVO GERAL 



0 Plano de capacitaçāo do IPrevi é instrumento que INCREMENTARÁ MAIOR CONSISTÊNCIA E SEGURANÇA NA CONSECUÇĀO DAS metas e demandas da autarquia, embasando-se na eficiência, PRINCÍPIO EXPLÍCITO CONTIDO NO ART. 37 DA CF/88. DEVER-SE-Á através desse obter maior confiabilidade nos atos institucionais, bem como manter o corpo funcional atualizado e ALINHADO JUNTO ÀS DETERMINAçōES LEGAIS DOS ÓRGĀOS/ENTIDADES SUPERVISORES, EVITANDO EQUívOCOS, ATRASOS, MULTAS, IMPERÍCIA, MALVERSAÇŌES E SItUAÇŌES ANÁLOGAS.

EM SUMA, VISA-SE A DEFINIÇĀO DE PAC - PLANO ANUAL DE CAPACITAÇĀO - dos órgãos colegiados, dirigentes, ocupantes de cargos COMISSIONADOS E SERVIDORES ATIVOS DE MODO QUE A EQUIPE SEJA cada vez mais técnica e preparada para concessāo de benefícios PREVIDENCIÁRIOS E ADMINISTRAÇĀO DO ERÁRIO COM EFICIÊNCIA, lisura, competência e economicidade.


## PÚBLICO ALVO

MEMBROS DOS CONSELHOS (FISCAL E
DELIBERATIVO);
membros do comitê de investimentos;

DIRIGENTES (DIRETORES E DIRETOR PRESIDENTE);

CARGOS COMISSIONADOS;

SERVIDORES EFETIVOS E Ativos cocupantes ou nĀO de funçōes gratificadas ou COMISSIONADAS).


# DIRETRIZES 

## GERAIS

1. OS SERVIDORES, DIRIGENTES E OCuPantes de cargos comissionados deverāo participar de ao menos duas açōes de CAPACITAÇĀO DURANTE CADA EXERCícIO;
2. OS integrantes dos conselhos, deliberativo e fiscal, e comitê de investimentos deverāo participar de ao menos duas açōes de CAPACITAÇĀO DURANTE CADA EXERCícIO;
3. SERĀO ACEitas, desde que emitidos certificados, participaçōes em: cursos presenciais, cursos ead, "lives", seminários, WORKSHOPS, CONGRESSOS, PALESTRAS, ENCONTROS, PÓS-GRADUAÇĀO, MBA;
3.1. PARA CUSTEIO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇĀO, MBA, DEVIDO AO alto custo de investimento, o agente deverá cumprir requisitos mínimos, tals QUAIS:

A - SER DE IMPERIOSA NECESSIDADE AOS INTERESSES DA ADMINISTRAÇĀO PÚBLICA;

B - SER IMPRESCINDívEl À EXECUÇĀO DE SEU CARGO/FUNÇĀO;
¢ - COMPROVADA InEXISTÊNCIA DE CURSO AnÁLOGO, QUE SEJA GRatuIto;


D - ESTAR COMPROVADAMENTE QUALIFICADO E HABILITADO (DIPLOMA RECONHECIDO PELO MEC), NO MOMENTO DA ABERTURA DE PROCESSO administrativo que vise à realização dos cursos citados no item 3.1;

E - ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO, OBJETIVANDO UTILIZAR-SE DO INVESTIMENTO EM PROL DOS INTERESSES DO IPREVI;

F - SER SERVIDOR CONCuRSADO DO IPREVI OU DO Município, DESDE QUE TENHA SIDO DESIGNADO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE DIRETORIA NO INSTITUTO, EXCETO QUE SEJA AUTORIZADO PELO (A) DIRETOR (A) PRESIDENTE, DEVIDO À NATUREZA TÉCNICA DA função/carco ou determinação inescusável de norma legal para REALIZAÇĀO DAS MESMAS;

G - ESTAR CAPACITADO AO menos nas Açōes mínimas indicadas no GRUPO FUNCIONAL A QUAL PERTENÇA, ITEM l, DAS QUAIS DEVAM SER CERTIFICADAS POR: ESCOLAS DO GOVERNO OU EDUCAÇĀO FORMAL DEVIDAMENTE RECONHECIDAS;
h - em caso de desistência ou abandono, injustificados, 0 agente deverá ressarcir os cofres públicos do investimento Que fora REALIZADO;

I-EXIStência de dotaçāo orçamentária disponível.

3.2. SERĀO DISPONIBILIZADAS ATÉ 3 (tRÊS) VAGAS AO SEMESTRE, NAS modalidades: pós-Graduaçāo e mba. os critérios de escolha dos agentes que irāo realizá-los, em caso de número de candidatos SUPERIOR ÀS VAGAS OFERTADAS:

A - QUALIFICAçĀO SER OBRIGATÓRIA POR FORÇA DE DISPOSItIVO LEGAL;

B - SER IMPRESCINDÍVEL À EXECUÇĀO DE CARGO/FUNçĀO;

C - EM CASO DE EMPATE NOS ITENS ANTERIORES, REALIZĀ̧̧̄O DE SORTEIO NA PRESENÇA DOS CANDIDATOS;

D - EXIStência de dotação orçamentária disponível.
4. AO SEREM ASSUMIDAS NOVAS ATIVIDADES FUNCIONAIS, ADMITIDOS NOVOS SERVIDORES ATIVOS, CARGOS COMISSIONADOS, OU DESIGNAÇĀO DE fiscal de contrato deverá ser realizada inscrição em CAPACItaçāo, que cuarde relaçāo junto às novas ATRIBUIÇōES/FUNçōes, indicada por autoridade hierárquica SUPERIOR, EM AtÉ 30 (trinta) dias útels, via de regra; caso a capacitaçāo Seja imprescindível para execuçāo da funçāo/cargo ESSA SERÁ REALIZADA DE MODO INCONTINENTI.
5. OBJETIVANDO CUMPRIMENTO DE PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE Preferir-Se-Á capacitaçāo a qual nāo se desprenda recursos dos cofres públicos;

6. PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇŌES QUE DEMANDEM RECURSOS FINANCEIROS DA ENTIDADE, EXCETO AS DO ITEM 3.1, OS SERVIDORES INTERESSADOS DEVERĀO PREENCHER FORMULÁRIO, ANEXO I DO dOCuMENTO, DE SOLICITAÇĀO À DAF, COM ANTECEDÊNCIA DE PELO MENOS 30 (TRINTA) DIAS DO EVENTO;
6.1. PARA REALIZAÇĀO DE CAPACITAÇŌES, DEVIDO AO CUSTO DE INVESTIMENTO, O AGENTE DEVERÁ CUMPRIR REQUISITOS MÍNIMOS, TAIS QUAIS:

A - ESTAR CAPACITADO AO MENOS NAS AÇŌES MÍNIMAS INDICADAS NO GRUPO FUNCIONAL A QUAL PERTENÇA, ITEM I, DAS QUAIS DEVAM SER CERTIFICADAS POR: ESCOLAS DO GOVERNO OU EDUCAÇĀO FORMAL DEVIDAMENTE RECONHECIDAS;

B - EXISTÊNCIA DE DOTAÇĀO ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL;

C - SER IMPRESCINDÍVEL À EXECUÇĀO DE SEU CARGO/FUNÇĀO;
7. APÓS A APROVAÇĀO, CASO HAJA DESLOCAMENTO, O SERVIDOR DEVERÁ SOLICITAR ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NO SETOR DE PROTOCOLO, NO QUAL FARÁ O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇĀO DE DIÁRIA;

8. AO REALIZAR CAPACITAÇĀO EXTERNA PRESENCIAL, O SERVIDOR DEVERÁ ELABORAR RELATÓRIO DE APROVEITAMENTO, ANEXO IV, DO MESMO, BEM COMO INSTRUÍ-LO JUNTO DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇĀO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONCESSĀO DA DIÁRIA, SUBMETENDO À ANÁLISE DA CONTROLADORIA.
8.1. 0 PRAZO PARA SUBMISSĀO DO CERTIFICADO E RELATÓRIO DE APROVEITAMENTO SERÁ DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS A CONCLUSĀO DA CAPACITAÇĀO, DO CONTRÁRIO FICARÁ SUSPENSA A PARTICIPAÇĀO DE NOVA CAPACITAÇĀO EXTERNA E PRESENCIAL, ESPECIALMENTE, CUSTEADA PELA AUTARQUIA;
9. AS CAPACITAĢ̄ES PRESENCIAIS OU À DISTÂNCIA, QUE NĀO NECESSITAREM DE DISPÊNDIO PÚBLICO, SERĀO PRECEDIDAS DE AUTORIZAÇĀO PRÉVIA DO (A) SUPERIOR HIERÁRQUICO (A) IMEDIATO (A) E DIRETOR (A) PRESIDENTE;
9.1. A AUTORIZAÇĀO MENCIONADA NO ITEM g (NOVE) SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DE MEMORANDO INTERNO DIGITAL, SENDO DESTINADO AO (À) SUPERIOR HIERÁRQUICO (A) IMEDIATO (A), OBJETIVANDO A VERIFICAÇĀO DA DISPONIBILIDADE DO AGENTE, COM CÓPIA AO (À) DIRETOR (A) PRESIDENTE, VISANDO CONFERIR CIÊNCIA E HOMOLOGAÇĀO DA AUSÊNCIA.

9.2. 0 MEMORANDO INTERNO DIGITAL DEVERÁ CONTER A PROGRAMAÇĀO dA CAPACITAÇĀO, DURAÇĀO, LOCAL E MOTIVO DE REALIZAÇĀO;
9.3. APÓS CONClusāo 0 AGente deverá apresentar, em tempo razoável, certificado de participaçāo ou conclusāo ao (à) superior hierárquico (a) imediato (a), para ciência e comprovaçāo do ato.
10. AS AUTORIZAÇōES OCORRERĀO APÓS AVALIAÇĀO DA DEMANDA E necessidade, bem como do interesse à instituição, em conjunto PELO (A) DIRETOR (A) PRESIDENTE E PELO (A) DIRETOR (A) DE AdMINISTRAÇĀO E FINANÇAS.
11. as cópias dos certificados, oriundos das capacitaçōes, serāo entregues ao (à) responsável pelos recursos humanos e FREQUÊNCIA, ESSE SERÁ ALOCADO NO ASSENTAMENTO FUNCIONAL DO agente, em pasta especifica na "Intranet" e site oficial do iprevi.


Itatiaia
PREFEITURA

## QUADRO SIMPLIFICADO DE AÇŌES DE CAPACITAÇĀO

| ORDEM | GRUPO <br> FUNCIONAL | TOTAL |
| :---: | :---: | :---: |
| 001 | MEMBROS DOS <br> ÓRGĀOS <br> COLEGIADOS | 2 (DOIS) POR ANO |
| 002 | MEMBROS DO <br> COMITE DE <br> INVESTIMENTOS | 2 (DOIS) POR ANO |
| 003 | DIRETORIA <br> EXECUTIVA | 2 (DOIS) POR ANO |
| 004 | CARGOS <br> COMISSIONADOS | 2 (DOIS) POR ANO |
| 005 | SERVIDORES <br> ATIVOS | 2 (DOIS) POR ANO |

## DIRETRIZES

## ESPECÍFICAS

### 4.1 PRÓ-GESTÃO

2. O IPREVI DEVERÁ PROMOVER Açōes Para se adequar à certificaçāo do pró-gestāo;
2.1. 0 RPPS DEVERÁ desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus DIRIGENTES E CONSELHEIROS, COM OS SEGUINTES PARÂMETROS mínimos:

A - FORMAÇĀO BÁSICA EM RPPS PARA OS SERVIDORES;
b - treinamento dos servidores que atuem na área de concessāo de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensāo por MORTE;
c - treinamento para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos;


D - treinamento em gestāo previdenciária para os servidores, contemplando legislação previdenciária, gestāo de ativos, conhecimentos de atuária, controles internos e gestāo de RISCOS;

E - PROGRama de educação previdenciária que sistematize as açōes realizadas e a realizar (planejamento, público-alvo, mecanismos de (apacitaçāo permanente).
2.2. CAPACITAÇĀO: DEVEM SER REALIZADOS PROGRAMAS DE CONSCIENTIZAÇĀO PARA OS COLABORADORES, PARA QUE ESSES conheçam e estejam integrados ao processo de certificação (PRÓ-GESTĀO). ESTE REQUISITO ESTÁ ASSOCIADO ÀS AçōES DA DIMENSĀO educação previdenciária.
2.3. A Funçāo de controle interno contará com no mínimo um CONTROLADOR, RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇĀO DA ADEQUACAAO dOS PROCESSOS Às NORMAS E PROCEDIMENTOS estabelecidos pela gestāo, e deverá fornecer capacitação sobre CONTROLE INTERNO AOS SERVIDORES, PARA SEU APERFEIÇOAMENTO.
2.4. ELABORAÇĀO DO CÓDIGO DE ÉtICA DA UNIDADE GESTORA DO RPPS E PROMOÇĀO DE AÇŌES DE CAPACITAÇĀO RELATIVAS AO SEU CONTEÚDO COM OS SERVIDORES DO RPPS, SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS, aposentados e pensionistas) e membros dos órgãos colegiados.


## CONTROLE

É indispensável o acompanhamento e supervisão da execução das metas traçadas no pac, dessa forma no início de cada exercício será elaborada, pelo (a) responsável pelos recursos humanos e FREQUÊNCIA, tabela, anexo II E III, CUJA FINalidade é o controle das capacitaçōes realizadas pelos órgāos coleciados, DIRIGENTES, CARGOS COMISSIONADOS E SERVIDORES.

Objetivando controle, supervisāo, fiscalizaçāo e cumprimento de requisitos para certificação, pró-Gestāo e premiaçōes em geral. Será Submetido ao (à) diretor (a) presidente relatório atualizado trimestralmente, esse (a) avaliará os resultados obtidos e tomará providências cabívels quando nāo forem atendidas as demandas tratadas no pac.

A FIM de conferir transparência, será destinada cópia do relatório ao órgāo de controle interno para inclusāo no relatório de covernança corporativa.

- anexo I - formulário de capacitação.
- anexo il - controle geral de capacitaçōes.
- anexo ili - controle individual de capacitaçōes.
- anexo iv - relatório de aproveitamento de capacitação.


Itatiaia

## FUNDAMENTAÇÃO

## LEGAL

- CONSTITUIÇĀO FEDERAL DE 1988, ART. 37.

ARTIGO 37 - A ADMINISTRAÇĀO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE QUALQUER DOS PODERES DA UNIĀO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL e dos municípios obedecerá aOs Princíplos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, AO SEGUINTE:

- LeI MUNICIPAL No 193 DE 16 DE MAIO DE 1997, ART. 59, INCISO III.

ARTIGO 59 - AO ENTRAR EM EXERCícIO, O SERVIDOR NOMEADO PARA cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estácio probatório POR PERíodo de 36 (trinta e Seis) meses, durante 0 QUAL a sua APtIDĀO E CAPACIDADE SERĀO ObJETOS DE AVALIAçāO PARA O desempenho do carco, observados os seguintes fatores:

III - CAPACIDADE DE INICIATIVA;


- LEI MUNICIPAL No 905 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, ITEM 3. AVALIAÇĀO.

3. CAPACIDADE DE INICIATIVA: PROPOSIÇĀO DE SOLUÇŌES ADEQUADAS ÀS QUESTŌES OU dÚvidas surgidas no trabalho, atualizaçāo PROFISSIONAL, CONTRIBUIÇĀO COM NOVAS IDEIAS TENDO EM VISTA ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE; COOPERAÇĀO COM OS COLEGAS DE trabalho, objetivando resultados conjuntos satisfatórios;

- PORTARIA MPS No 185/2015 - MANUAL DO PRÓ-GESTĀ, ITEM 3.3.1.

0 RPPS DEVERÁ desenvolver plano de açāo de capacitação para os SERVIDORES QUE ATUEM NA UNIDADE GESTORA, SEUS DIRIGENTES E cONSELHEIROS, COM OS SEGUINTES PARÂMETROS MÍNIMOS:
nível I:
A) FORMAÇ̄̄O BÁSICA EM RPPS PARA OS SERVIDORES.
b) TREINAMENTO DOS SERVIDORES QUE ATUEM NA Área de CONCESSĀO de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensāo por MORTE.
nível il: adicionalmente aos requisitos do nível i:
A) treinamento para os servidores que atuem na área de INVESTIMENTOS SOBRE SISTEMA FINANCEIRO, MERCADO FINANCEIRO E DE capitais e fundos de investimentos.


NÍVEL III: ADICIONALMENTE AOS REQUISITOS DO NÍVEL II:
A) TREINAMENTO EM GESTĀO PREVIDENCIÁRIA PARA OS SERVIDORES, CONTEMPLANDO LEGISLAÇĀO PREVIDENCIÁRIA, GESTĀO DE ATIVOS, CONHECIMENTOS DE ATUÁRIA, CONTROLES INTERNOS E GESTĀO DE RISCOS.
B) PROGRAMA DE EDUCAÇĀO PREVIDENCIÁRIA QUE SISTEMATIZE AS AÇŌES REALIZADAS E A REALIZAR (PLANEJAMENTO, PÚBLICO-ALVO, MECANISMOS DE (APACITAÇĀO PERMANENTE).

- LEI MUNICIPAL N0 884 E 883 DE 15 DE MAIO DE 2018.
- LEI MUNICIPAL No 863 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 6.
- PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO 2023.
- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023.

Itatiaia
PREFEITURA

## GLOSSÁRIO

A
ABIPEM - ASSOCIAÇĀO BRASILEIRA DE INSTITUIÇŌES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

AEPREMERJ - ASSOCIAÇĀO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

ANEPREM - ASSOCIAÇĀO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS.

B
BENEFICIÁRIO - OS SEGURADOS APOSENTADOS E OS PENSIONISTAS AMPARADOS EM RPPS.
B.O.E. - BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO;
[
CADEP - COMISSĀO DE AVALIAÇĀO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

CAPACITAÇĀO - PROCESSO PERMANENTE E DELIBERADO DE APRENDIZAGEM, COM 0 PROPÓSITO DE CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS;

comitê de investimentos - órgāo auxiliar no processo decisório DE ALOCAçĀO DOS RECURSOS DO RPPS INSTITUÍDO DE ACORDO COM A PORTARIA No 519/2011, DO MINIStério DA PREVIDêNCIA SOCIAL E SUAS ALTERAÇōES POSTERIORES TERÁ SUA COMPOSIÇĀO E ATRIBUIÇōES DEFINIDAS POR ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA forma preconizada pela referida portaria.

CONSELHO DELIBERATIVO - É O ÓRGĀO DE DIRȨ̧ĀO SUPERIOR E CONSULTA, CABENDO-LHE FIXAR OS ObJETIVOS E A POLÍtICA PREVIDENCiÁria e de investimentos do instituto de previdência dos SERVIDORES Públicos do município de itatiala - IPrevi sua ação Será desenvolvida pelo estabelecimento de diretrizes e normas GERAIS DE ORGANIZAÇĀO, OPERAÇĀO E ADMINISTRAÇĀO.

CONSELHO FISCAL - É O ÓRGĀO DE FISCALIZAçĀO DO IPREVI, CABENDO zelar pela sua gestāo econômico-financeira.

D
DAF - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇĀO E FINANÇAS.
db - diretoria de benefícios.


Itatiaia

DIRIGENTE DA UNIDADE GESTORA - DIRIGENTES DA UNIDADE GESTORA: representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do rpps, e os demais integrantes do órcāo ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele SUBORDINADOS, CORRESPONDENTES AOS DIRETORES NO CASO DE DIRETORIA EXECUTIVA, OU AOS CARGOS COM FUNçōES DE DIREÇĀO ASSEMELHADAS, EM CASO DE OUTRA DENOMINAÇĀO DO ÓRGĀO OU Instância superior de direçāo.
diretoria executiva - é o órgāo ao qual cabe dar execuçāo aos OBJETIVOS DO IPREVI, CONSOANTE A LEGISLAÇĀO EM VIGOR E AS DIRETRIZES E NORMAS GERAIS BAIXADAS PELO CONSELHO DELIBERATIVO.

DP - DIRETOR (A) PRESIDENTE.

## E

EAD - ENSINO A DISTÂNCIA.
educação formal - educação oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituiçōes públicas ou privadas, nos dIferentes nívels da educaçāo brasileira, entendidos como educação básica e educação superior.

escolas de governo - sāo consideradas escolas de governo as INSTITUIÇŌES DESTINADAS, PRECIPUAMENTE, À FORMAÇĀO E AO desenvolvimento de servidores públicos, incluídas na estrutura DA ADMINISTRAÇĀO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL.

G
GESTĀO POR COMPETÊNCIA - GESTĀO DA CAPACITAC̦ĀO ORIENTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONJUNTO DE CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DAS FUNÇŌES DOS SERVIDORES, VISANDO AO ALCANCE DOS OBJETIVOS DA INSTITUIÇĀO.

I
IPREVI - Instituto DE PREVIDência dos Servidores públicos do município de itatiala.

L
live - transmissāo de algum conteúdo ou programa de maneira "AO VIVO", UTILIZANDO-SE DA INTERNET.

M
MBA - "MASTER IN BUSINESS ADMINISTRATION" (MESTRE EM ADMINISTRAÇĀO DE NEGÓCIOS) REPRESENTA UM CURSO DE PÓSgraduaçāo lato sensu, voltado à atuaçāo prática profissional.

MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇĀO.


## 7.0

P
PRÓ-GESTĀO - É UM PROGRama dE CERTIFICAçāo QUE VISA AO reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS.

PAC - Plano Anual de capacitação.

PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE - ObJETIVA A MINIMIZAÇĀO DOS GASTOS PÚblicos, SEM COMPROMETIMENTO dOS PADRŌES DE QUALIDADE. REFERE-SE À CAPACIDADE DE UMA INSTITUIÇĀO GERIR ADEQUADAMENTE OS RECURSOS FINANCEIROS COLOCADOS A SUA DISPOSIÇĀO.

PRINCípIO DA EFICIÊNCIA - IMPŌE A TODO O AGENtE PÚblico de realizar suas atribuiçōes com presteza, Perfelçāo e rendimento PROFISSIONAL.

Itatiaia

- HTTPS://WWW.GOV.BR/TRABALHO-E-PREVIDENCIA/PT-BR/ASSUNTOS/PREVIDENCIA-NO-SERVICOPUBLICO/COPY_OF_PORTARIAMTPN1467DEZJUN2O2ZATUALIZADAEMIJUL 20221.PDF
- HTTP://WWW.IPREVI.RJ.GOV.BR/DOCS/TRANSPARENCIA/LEGISLACAO/LEI S/LEI-193.PDF
- HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/CONSTITUICAO/CONSTITUICA O.HTM
- HTTPS://AEPREMERJRIO.COM.BR/
- HTTPS://WWW.ANEPREM.ORG.BR/
- HTTPS://WWW.ABIPEM.ORG.BR/
- HTTPS://WWW.GOV.BR/TRABALHO-E-PREVIDENCIA/PT-

BR/ASSUNTOS/PREVIDENCIA-NO-SERVICO-PUBLICO/PRO-GESTAO-RPPS-CERTIFICACAO-INSTITUCIONAL/MANUALDOPROGESTAOVERSA03.3PB.PDF

- hTTPS://CAPACITAR.UFBA.BR/CONCEITOS
- HTTPS://EAD.PUCGOIAS.EDU.BR/BLOG/WORKSHOP-PLANEJAR-EVENTO
- FILE:///C:/USERS/USER/DOWNLOADS/91-TEXTO\%20D0\%20ARTIG0-162-1-10-20150916\%20(1).PDF
- HTTPS://WWW.CONGRESSONACIONAL.LEG.BR/LEGISLACAO-E-PUBLICACOES/GLOSSARIO-
ORCAMENTARIO/-/ORCAMENTARIO/TERMO/PRINCIPIO_DA_ECONOMICIDA DE
- HTTPS://WWW.GOOGLE.COM/SEARCH
 ELAT\%C3\%B3RIO $+D E+G \& A Q S=C H R O M E .1 .69157 J 35139 J 01512 L 8.5007 J 0 J 7 \& S$ OURCEID=CHROME§IE=UTF-8



## ANEXOS






| CONTROLE INDIVIDUALIZADO DE CAPACITAÇÃO |  |  |
| :---: | :---: | :---: |
| MATRÍCULA | NOME COMPLETO | CARGO |
|  |  |  |


| CAPACITAÇÕES |  |  | CARGA |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| ORDEM | CURSO OU ESPECIALIZAÇÃO | INVESTIMENTO |  |
| 001 |  |  |  |
| 002 |  |  |  |
| 003 |  |  |  |
| 004 |  |  |  |
| HORÁRIA |  |  |  |
| EXTRA |  |  |  |
| EXTRA |  |  |  |
| EXTRA |  |  |  |
| EXTRA |  |  |  |
| EXTRA |  |  |  |
| EXTRA |  |  |  |
| EXTRA |  |  |  |
| TOTAL |  |  |  |

Itatiaia,___ ASSINATURA



RELATÓRIO DE APROVEITAMENTO DE CAPACITAÇÃO


## DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO EVENTO


O

Itatiaia, $\qquad$ _.
$\qquad$

Itatiaia

# RECOMENDAÇÕES 

contemporaneamente há diversos cursos presencials e ead, inclusive de instituiçōes renomadas, recomenda-Se acompanhar OS SITES ABAIXO PARA APROVEITAR E REALIZAR OS CURSOS RELATIVOS Às RESPECTIVAS FUNçōES, CARGOS E ATRIBUIÇŌES.
https://www.abipem.org.br/

https://aepremeririo.com.br/


## ABCPREV

Gestão e Formação Previdenciárias
https://wwwhttps://ead.abcpre v.com.br/.aneprem.org.br/


ANEPREM
ASSOCUCAO NACIOMAL DE ENTDADES DE PREVIDENCIA DOS ESTADOS E MUMICIPIOS
https://www.aneprem.org.br/

https://www.escolavirtual.go
v.br/


## TCEPR

TRIGUNQLDECONTASDOESTADODO PARANA
https://wwwl.tce.pr.gov.br/egp/


## 10.0

## Senar

https://sebrae.com.br/sites/PortalSe brae

https://sebrae.com.br/sites/Por talSebrae

fundação
bradesco
https://www.ev.org.br/\#cursos


TRBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO https://www.tcerj.tc.br/portaln ovo/
https://www.caixa.gov.br/poder-publico/universidade-caixa-poderpublico/Paginas/default.aspx

## Fundação Itaú <br> Itaú Social

https://polo.org.br/logoff-ckls

## Symplä

https://www.sympla.com.br/

FGV
FUNDACCA O GETULIO VARGAS
https://vestibular.fgv.br/curs OS


Itatiaia

# considerações 

## FINAIS

## PALAVRAS DA DIRETORA PRESIDENTE

ESTE PLANO DE CAPACITAÇĀO FOI REALIZADO COM O INTUITO DE FORTALECER A EQUIPE, PERMITIR QUE OS SERVIDORES QUE REALIZAM A gestão dos benefíclos e dos recursos da autarduia possam APRIMORAR SEUS CONHECIMENTOS E ELEVAR A IMAGEM INSTITUCIONAL perante os segurados, beneficiários e sociedade civil. esperaSE QUE A LEITURA SEJA PROVEITOSA E EDIFICANTE.

## ELABORAÇĀO

ERNESTO CEZARIO Assinado de forma digital por
FRECH ERNESTO CEZARIO FRECH
NETO:11620898730 NETO:116208988730 $\begin{aligned} & \text { Dados: 2022.12.24 12:05:18-0300 }\end{aligned}$
CONTROLADOR INTERNO ERNESTO CEZÁRIO FRECH NETO

## SUPERVISĀO

# ALESSANDRA ARANTES Assinado de forma digital po <br> $\begin{array}{ll}\text { ALESSANDRA ARANTES } & \text { Assinado de forma digital } \\ \text { MARQUES:0268021678 } & \text { ALESSANDRA ARANTES } \\ \text { MARQUES:02680216784 }\end{array}$ MARQUES:02680216784 <br> DIRETORA PRESIDENTE <br> ALESSANDRA ARANTES MARQUES 

ISALTINA CASSIA DA SILVA Assinalo de forma digitial por
ALVIM DIAS:07786437789 DIAS:07786437789
DIRETORA DE ADMINISTRAÇĀO E FINANÇAS ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS

FLAVIA GONCALVES Assinado de forma digital por CAVALCANTE:04164420 FLAVIA GONCALVES


## PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.

O Conselho Deliberativo do IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que Ihe confere o Capítulo IV, Artigo $6^{\circ}, 1,1.1$, II da Lei Municipal $N^{\circ} 863 / 2017$, reunido no dia 01 de dezembro de 2022, para a $4^{\text {a }}$ Reunião Extraordinária, com o objetivo de deliberar acerca de:
> Aprovação das Cartilhas de Segurado e Boas-Vindas;
$>$ Aprovação do $3^{\circ}$ Relatório Trimestral de Controle Interno;
> Aprovação do Plano Anual de Capacitação - PAC;
$>$ Apresentação do Relatório de acompanhamento dos termos de parcelamentos;
> Apresentação, análise e aprovação do balancete da competência Outubro/2022;
> Apresentação, análise e aprovação do Manual de Procedimentos para realização de aplicações financeiras em Títulos Públicos Federais;
> Apresentação e análise dos processos administrativos $n^{\circ}$ 121/2022 do IPREVI, 6104/22 e 6105/22 da Prefeitura Municipal de Itatiaia;
> Apresentação, análise e aprovação do Controle da Taxa Administrativa do Exercício de 2022;
$>$ Outros.


Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos merecem integral deliberação por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:
( $X$ ) CONFORMIDADE
( ) CONFORMIDADE COM RESSALVA
( ) INCONFORMIDADE

Estiveram presentes os seguintes servidores:



Gustavo de Almeida Alves
Membro Titular

Jemayeytul Bergarau des sontos
Lafayette Bezerra dos Santos
Membro Titular

Sacdican Recha.
Valdirene Rocha
Membro Titular


IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

## PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.

O Conselho Fiscal do IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que the confere o Capítulo IV, Artigo $6^{\circ}, 1,1.2, \mathrm{II}$, "b" da Lei Municipal n. ${ }^{\circ}$ 863/2017, reunido no dia $1^{\circ}$ de dezembro de 2022, para a $4^{\text {a }}$ (quarta) Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, na sede do IPREVI, com o objetivo de fiscalizar acerca de:
> Aprovação das Cartilhas de Segurado e Boas-Vindas;
> Aprovação do $3^{\circ}$ Relatório Trimestral de Controle Interno;
> Aprovação do Plano Anual de Capacitação - PAC;
> Apresentação, análise e aprovação do Balancete da Competência Outubro/2022;
> Apresentação e análise dos processos administrativos $\mathrm{n}^{\circ} 121 / 2022$ do IPREVI, 6104/22 e 6105/22 da Prefeitura Municipal de Itatiaia;
> Apresentação, análise e aprovação do Controle da Taxa Administrativa do Exercício de 2022;
> Outros.


Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos merecem integral deliberação por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:

## ( $\times$ ) CONFORMIDADE <br> ( ) CONFORMIDADE COM RESSALVA <br> ( ) INCONFORMIDADE

Estiveram presentes os seguintes servidores:


